

DESPACHO

Nº DO PROCESSO	DE
P136313/2025	IJF/ALMOXARIFADO
INTERESSADO	PARA
IJF	IJF/SUPERINTENDENCIA
ASSUNTO	DATA
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	DATA DA ASSINATURA DIGITAL

1. VISTO:
2. Considerando o despacho da PROJUR às fls 1035, que trata de pedido de esclarecimento acerca das luvas de procedimento.
3. analisando o questionamento das empresas INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA às fls 1025/1027 e da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA na página 1030.
4. Verificamos que ambas questionam acerca das dimensões exigidas para as luvas abaixo relacionadas, assim sendo enviamos os autos para a área técnica (DIENF) analisar e responder ao que se pede.
5. Tendo em mãos a resposta da área técnica às páginas 1039(DIENF), percebemos que ela fez alusão às luvas cirúrgicas, o que não é o caso porque:
 - As luvas de procedimento tem medidas em tamanhos P M e G com dimensões mínimas aqui exigidas em 25cm. Diferentes das cirúrgicas que tem tamanhos por numerações 6,5 - 7.0 - 7,5 e 8,0.
6. Isso explicado, e em conversa com a área, ficou esclarecido que as dimensões das luvas de PROCEDIMENTO podem sim ser mínima de 23cm.
7. Diante das informações, foram feitas alterações nos documentos contidos nos autos, bem como no edital.
8. Conforme sugerido pela COPREG, encaminhe-se à Superintendência para conhecimento e devolução dos autos à SELIFOR/COPREG.

Maria Medeiros da Silva
Almoxarifado/IJF



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3MFZ9TJN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4619540 e código 3MFZ9TJN

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: